

PORTARIA N° 114/SIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Cianorte/PR (SSCT) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo n° 00065.002851/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Engenheiro Gastão de Mesquita Filho;

II - código OACI: SSCT;

III - município (UF): Cianorte (PR);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
23°41'30"S / 052°38'32"W

Art. 2° A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução n° 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3° As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Fica revogada a Portaria ANAC n° 1076/SIA, de 29 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2012, Seção 1, páginas 25-26.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI